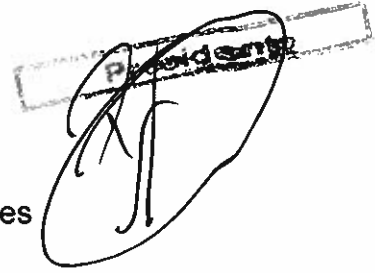




Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete do Ver. Lulu das Comunidades



Projeto de Lei nº \_\_\_/2021

Belém/PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Autor: **Vereador Lulu das Comunidades**

**“Cria o Disque-Luminárias, linha telefônica de 3 (três) algarismos, gratuito, para solicitação de manutenção de luminárias, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Disque-Luminárias, uma Central de Atendimento Telefônico da Secretaria Municipal de Urbanismo de Belém – SEURB, com a finalidade de receber solicitações de manutenção de luminárias no município de Belém, bem como seu devido registro, protocolo e andamento.

**Art. 2º.** O serviço de que trata esta lei será disponibilizado através de linha telefônica de 3 (três) dígitos, de fácil memorização e específica para tal finalidade, sendo seu acesso gratuito e durante as 24 horas do dia, com seu acesso permitido por telefones fixos e aparelhos móveis.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessários.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, \_\_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
**LULU DAS COMUNIDADES**  
Vereador de Belém – PTC

*Lulu das Comunidades*  
Gabinete Vereador  
CMB



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Gabinete do Ver. Lulu das Comunidades

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa objetiva criar canal direto de comunicação entre a população e prefeitura para manutenção das luminárias em Belém.

Esse Projeto de Lei nasce de várias demandas recebidas por este vereador, que possuem sempre o mesmo objeto: os munícipes tentam entrar em contato coma SEURB para manutenção de luminárias, mas não conseguem.

As reclamações encontram empecilho principalmente na dificuldade de contato para a realização desses serviços.

Dessa forma, a proposta visa assegurar o atendimento de toda a população do Município para que possam entrar em contato, 24h por dia e de forma gratuita, para solicitar à SEURB serviços de manutenção das luminárias.

Isto posto, este legislador entende haver premente necessidade de apresentação desta Lei, e desse modo subscrevo o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa.

Belém/PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LULU DAS COMUNIDADES**  
Vereador de Belém – PTC

*Lulu das Comunidades*  
Gabinete Vereador  
CMB